



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N^o 1.953, DE 01 DE MARÇO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO.

O povo do Município de Santana do Jacaré, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o Passa a denominar Praça José Lourenço da Silva a praça existente entre a Rua Coronel Francisco Cambraia e Rua Antônio Alípio de Carvalho.

Art. 2^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Jacaré/MG, 01 de março de 2021

Renato Tirado Freire

Prefeito Municipal